

PORTARIA CRO-PE Nº 40/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

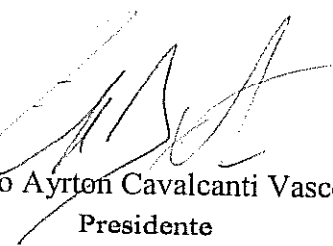
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago CRO-PE nº 4975 - Presidente; Igor Gabriel de Moraes Santos CRO-PE nº 9357, Paloma Rodrigues Genú CRO-PE nº 5142, Ivoneide Maria de Melo Zimmermann CRO-PE 3581 e Thercia Mayara Oliveira Feitoza CRO-PE nº 12774, como membros para compor a Comissão de Legislação deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 22 de julho de 2019.


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente